



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 14.625 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

*CONSIDERANDO a Portaria nº. 14.527 de 11 de dezembro de 2020, a qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 18 janeiro de 2021 a Servidora Pública Municipal MARIA ZILDA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS;*

*CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2158 do dia 14 dezembro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 14.527 de 11 de dezembro de 2020.*

*Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.*

*Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021, 78º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*

---